

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 721/2026 – Afastamento do País, de 22/7/2026, informo:

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Processo: 25351.925326/2026-30

Expediente: 0729555/26-7

Ementa: Trata-se do afastamento internacional da servidora Katia Shimabukuro Donath, Coordenadora da Coordenação de Materiais Implantáveis em Ortopedia (CMIOR/GEMAT/GGTPS) para participar da Reunião Plenária do ISO/TC 150 – *Implants for Surgery* (Implantes para Cirurgia), a realizar-se em Birmingham, Inglaterra, no período de 07 a 11 de setembro de 2026.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Reunião Plenária do ISO/TC 150 – *Implants for Surgery* (Implantes para Cirurgia).

Local: Birmingham, Inglaterra

Período: 7 a 11 de setembro de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Katia Shimabukuro Donath

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Técnica (CCT V)

Área de lotação: CMIOR/GEMAT/GGTPS

Matrícula SIAPE: 1568595

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.700,00

Passagens: R\$ 9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 500,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4398116** e o código CRC **D261F143**.

Referência: Processo nº 25351.925326/2026-30

SEI nº 4398116